DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.487
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Institui o Hino Oficial do Município da Estância Balneária de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que a lei lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Edital Concurso Público para escolha do Hino Municipal de Mongaguá;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo de escolha do Hino Municipal de Mongaguá passou por criterioso processo de seleção;

CONSIDERANDO que os 05 (cinco) jurados com notório conhecimento musical, designados para apreciação do concurso de seleção do Hino Municipal de Mongaguá, observaram a originalidade, o estilo, a beleza da melodia, a harmonia, o ritmo e a singularidade da música, bem a letra que preservou as tradições, culturas, belezas naturais e a origem da história de Mongaguá;

CONSIDERANDO o evento aberto ao público realizado no Centro Cultural Raul Cortez que declarou, entre os concorrentes, o vencedor do Hino Municipal de Mongaguá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como Hino Oficial do Município de Mongaguá, por força do Edital Concurso Público para Escolha do Hino Municipal, a melodia e letra da música composta por Fernando Lopez e Marcelo V. Dianno, conforme letra a seguir:

HINO MONGAGUÁ

A NATUREZA EM UM MOMENTO CAPRICHOSO FORMOU A SERRA QUE MAIS PERTO ABRAÇA O MARASSIM SE VIU NESTE CENÁRIO MAJESTOSO
JUNTO AO RIO, A NOSSA TERRA SE FORMAR

Estribilho

O BRILHO DO LUAR QUE AQUI SE ESPRAIAEU ME UFANO EM SER DESTE LUGAR
MONGAGUÁ PRINCESINHA DAS PRAIAS
O SEU REINO É ENTRE A SERRA E O MAR

AO SEU REDOR, AS VILA PIONEIRASFLORESCIAM NO BRASIL COLONIAL
NESTE MOMENTO ENTRE DUNAS E PALMEIRASFEZ-SE A MAIS BELA DO NOSSO LITORAL

A BELEZA VEMOS NESTE AZUL MANTO
AS MONTANHAS QUE FIGURAM EM SEU BRASÃOUM DIA FOI RIQUEZA AQUI NESTE RECANTO

OS DOCES FRUTOS NO CELESTE PAVILHÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único – A partitura com a melodia da Letra do Hino Oficial do Município de Mongaguá de que trata o "caput" deste artigo, fica fazendo parte integrante do presente Decreto nos termos do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de dezembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

HINO DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ-SP

Flauta C / Piano C
Melodia e Letra

(marcha / tom Ab)
Melodia: Fernado Lopez / Letra: Marcelo V. Dianno

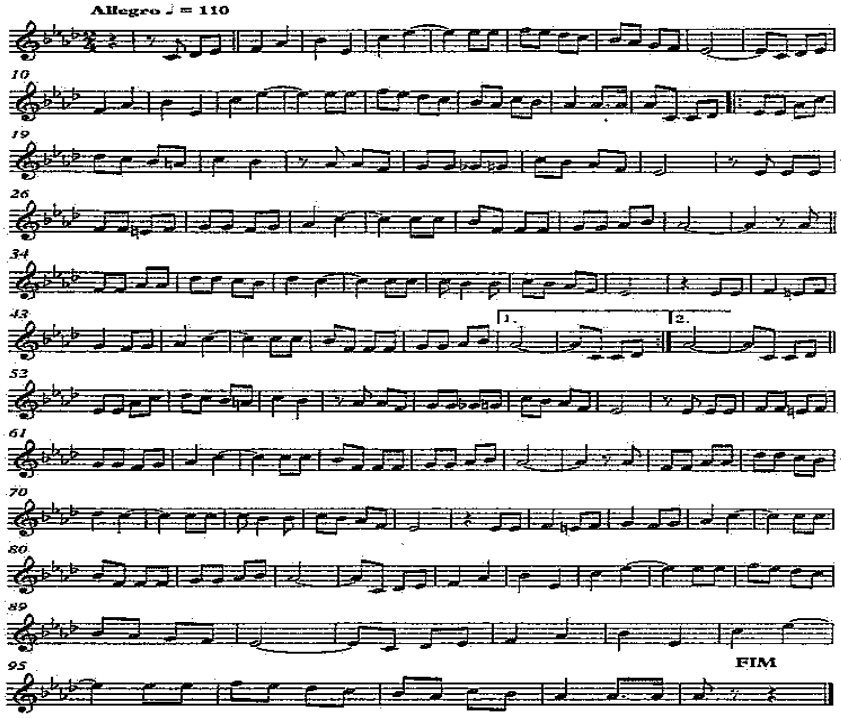

(I)
A NATUREZA EM UM MOMENTO CAPRICHOSO
FORMOU A SERRA QUE MAIS PERTO ABRAÇA O MAR
ASSIM SE VIU NESTE CENÁRIO MAJESTOSO
JUNTO AO RIO, A NOSSA TERRA SE FORMAR...

O BRILHO DO LUAR QUE AQUI SE ESPRAIA
EU ME UFANO, EM SER DESTE LUGAR
MONGAGUÁ PRINCESINHA DAS PRAIAS
O SEU REINO É ENTRE A SERRA E O MAR.....(REFRÃO)

(II)
AO SEU REDOR AS DUAS VILAS PIONEIRAS
JÁ FLORESCIAM NO BRASIL COLONIAL
SURGINDO ASSIM POR ENTRE DUNAS E PALMEIRAS
A MAIS BELA EM TODO NOSSO LITORAL.....(REFRÃO)

(III)
TODA BELEZA VEMOS NESTE AZUL MANTO
AS TRÊS MONTANHAS QUE FIGURAM EM SEU BRASÃO
UM DIA FOI RIQUEZA AQUI NESTE RECANTO
DOCES FRUTOS NO CELESTE PAVILHÃO.....(REFRÃO)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.493
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara facultativo o ponto nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 nas repartições públicas municipais.

MARCIO MELO GOMES, o Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as tradições nacionais de confraternização e de natureza religiosa consagradas às datas festivas do Natal e da Passagem do Ano;

CONSIDERANDO os princípios de isonomia e equidade que deve prevalecer no tratamento aos contribuintes;

CONSIDERANDO que a maioria dos Municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista adotaram a mesma medida.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Este Decreto não afeta o funcionamento e as atividades em serviços de natureza essencial, compreendidos os dos setores da limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, garagens e oficinas, segurança, saúde e fiscalizações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de dezembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 159/2022 - Processo nº 171/2022 – Convite nº 101/2022 – Aquisição de Catracas Eletrônicas para o Departamento de Educação, conforme termo de referência, a empresa Multfacil Comercial Eireli - ME - ME, no valor Global de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 162/2022 - Processo nº 157/2022, T. Preços nº 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa para Aumento e Retificação da Seção Transversal do CANAL 07 - Etapa 01, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a Empresa Agnus Engenharia Eireli, no valor Global de R$ 1.491.770,09 (hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta reais e nove centavos) – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 173/2022 - Processo nº 227/2022 – Convite nº 125/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de Decoração para eventos Comemorativos, conforme consta do Termo de Referência, a empresa Estelar Iluminação Ltda, no valor Global de R$ 314.023,80 (trezentos e quatorze mil, vinte e três reais e oitenta centavos) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

JOSÉ CARLOS DE CERQUEIRA JÚNIOR, Autoridade Competente, designada pela portaria 012/2022, considerando os apontamentos suscitados pela pregoeira e equipe de apoio em Ata Reservada, referente as propostas apresentadas no certame onde apontam inconsistências dos itens prescritos no Edital com os catálogos apresentados pelas empresas, desta forma confrontado o item “6.4.5”, resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo ao Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Vestuário e Equipamentos para uso dos funcionários da Prefeitura de Mongaguá, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Presencial nº 027/2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Portaria de Convocação

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS- nº. 001/2022, aberto para contratação para função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme especifica:

I. O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até no dia 19/12/2022 das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

ESF PEDREIRA		
1	RONALDO ALVES SILVA	238315393
2	JOSÉ GUSTAVO CASADEI	488860556
3	NAIDE SANTOS RIO PARDO FERREIRA	29392585
ESF VILA OPERÁRIA		
1	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	222175481
ESF VILA ATLÂNTICA		
1	ANDRÉ DOS SANTOS DIAS	05712090009
ESF JUSSARA		
1	EDER RODRIGO DA COSTA	05405880725
ESF AGENOR DDE CAMPOS		
1	ÉLIDE APOLLONI	436113892

II. O(s) candidato(s) constante da presente relação

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

deverá (ão) comparecer impreterivelmente na data de 22/12/2022 , às 13:00 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá(ão) comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67- térreo, Centro, Mongaguá no 26/12/2022, das 09:00 as 12:00 horas e das 14:00 às as 16:00 horas para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do PSS n° 001/2022 Item 13.5, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

V. Os candidatos convocados deverão apresentar, os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), constantes do item 13.5 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2022

Os candidatos, no ato de contratação, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação, bem como nos ternos do subitem 2.1.5.1 deste Edital); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Emprego público; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outros documentos/ declarações necessárias, a critério da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

13.5.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá poderá solicitar outras declarações, documentos

complementares e diligências.

13.5.3. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura (sANTANDER), para pagamento de remuneração.

Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses.

VI. Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

VII. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 14 de Dezembro de 2.022.

Prefeitura de Mongaguá